



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001104, Aluisio Mario Lins Souto / 10007086, Diego Dória Melo de Pinho / 10005750, Dimitri de Souza Benjamim / 10006389, Filipe Saads Carvalho / 10004470, Flaviano Vasconcelos Pereira / 10002590, Gerailton Tavares da Silva / 10004965, Gutemberg Alecrim da Rocha / 10003457, Jose Beckenbaner Gouveia da Silva / 10000791, Josemar Felipe da Silva / 10005968, Judson Wanderley de Figueiredo / 10002646, Luis Carlos de Souza / 10000479, Luiz Otavio Ernesto de Barros / 10000166, Marcio Flavio Lins Souto / 10003422, Reinaldo de Araujo Moreira / 10000556, Romulo Barbosa de Paiva Nobrega / 10004864, Stanley Figueiredo de Lima Holdrado / 10001441, Thyago Batista de Lima / 10001472, Valterivan Freire de Sousa.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **9 horas do dia 30 de março a 18 horas do dia 31 de março de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data provável de **11 de abril de 2011**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010.

2.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de abril de 2011**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.